

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE

JANEIRO DE 1994: -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a assistência dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Rui Manuel Lima Martins, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Augusto Gonçalves Parente e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente em exercício da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, não se verificando a falta de mais qualquer Membro da Câmara Municipal. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**- Após ter declarado aberta a reunião, ausentou-se o Presidente da Câmara, a fim de estar presente numa reunião que vai ter lugar no Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Lima, tendo assumido a presidência da reunião a Vereadora primeiro substituto, Maria Flora Silva. Presente, de seguida, a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) **EMPRETTADA DE "DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 2 DE AREIA - DARQUE"**- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que apresentam os preços globais que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: António Serafim Dias

Grenho - 824.993\$00 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e três escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 854.770\$00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta escudos); José Mesquita Valente & Filhos - Sociedade de Construções, Lda - 1.147.475\$00 (um milhão cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Todas as firmas convidadas apresentaram propostas para execução da empreitada em epígrafe, cujos valores são seguidamente discriminados: 1) António Serafim Dias Grenho - 824.993\$00 + IVA; 2) R.M. Jaques e Filhos, Lda. - 854.770\$00+IVA; 3) J. Mesquita Valente e Filhos, Lda. - 1.147.475\$00+IVA. A firma "António S. Dias Grenho" propõe-se executar a empreitada pelo mais baixo valor totalizando 824.993\$00 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e três escudos)+IVA. À Consideração superior para conhecimento, análise e decisão. (a) Tavares". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente António Serafim Dias Grenho, pelo montante de 824.993\$00 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. (002) **EMPREITADA DE "REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**

DA REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO" --- ALTERAÇÃO DE PREÇOS

UNITÁRIOS:- Foi presente uma proposta da firma Barreiros, Costa & Sampaio, Lda, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a alteração de preços unitários de material de comando. Acerca da referida proposta, foi prestada pelo Departamento de Obras a informação que seguidamente se transcreve: "A presente proposta foi pedida devido à alteração do material de comando previamente

escolhido não servir para colocação na já colocada. O aumento de preço resulta do material ser importado, mas está de acordo com o aumento de qualidade e com os preços normalmente praticados. Os valores descritos para a calha e acessórios, foram pedidos pois é material que poderá vir a fazer falta. Os seus preços estão de acordo com os normalmente praticados no mercado. À consideração superior. (a) Barros". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou aprovar os preços unitários constantes da referida proposta, devendo ser apresentada proposta do valor estimado de mais valias para que possa ser feita a adjudicação correspondente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. (003) **MÁQUINA RECTROESCAVADORA VOLVO BM 646 - AQUISIÇÃO DE BALDES**:- Foi presente o fax número 50/94, de 21 de Janeiro, corrente da firma Auto Sueco (Coimbra), Lda., para a aquisição de dois baldes para a máquina retroescavadora Volvo BM 646. Acerca da referida proposta, foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Tendo em atenção que existe um subaproveitamento da máquina retroescavadora Volvo BM 646, na medida em que não pode abrir valas de pequena e média dimensão, porque só existe um balde de 80 cm, solicitamos os preços dos baldes de várias dimensões à Auto-Sueco que vem indicados no fax anexo. Considerando os preços e as sessões apresentadas, sou de opinião que se adquira o seguinte material: 1) um balde novo pelo preço de 103.000\$00 + IVA, com a dimensão de 300 mm. 2) um balde usado de 500 mm pelo preço de 50.000\$00 + IVA. Deste modo, ficaremos equipados para abrir todo o tipo de valas dado que teremos baldes de 300, 500 e 800 mm. À consideração superior (a) Marinho". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal, nos termos da parte final do número 6 do artigo 8º do Decreto-Lei número 390/82, de 17 de Setembro, deliberou fazer a adjudicação, por

ajuste directo, à firma Auto Sueco (Coimbra), Lda., de um balde novo pelo preço de 103.000\$00 (cento e três mil escudos), com a dimensão de 300 mm, e de um balde usado de 500 mm pelo preço de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), o que perfaz o valor global de 153.000\$00 (cento e cinquenta e três mil escudos), preços estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. (004) **SINALIZAÇÃO ---- AQUISIÇÃO DE PLACAS**

DIRECCIONAIS DESTINADAS À JUNTA DE FREGUESIA DE MUJÃES:- Foi presente o ofício número 75/93, de 30 de Dezembro findo, da Junta de Freguesia de Mujães, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 172, no dia 6 de Janeiro corrente, a solicitar o fornecimento de placas direccionais para diversos locais daquela freguesia. A Câmara Municipal deliberou mandar colher propostas para o fornecimento das placas em causa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. (005) **CONCURSO PARA O FORNECIMENTO DE SINAIS:-** Foi

presente o processo número 1790/1993 da Secção de Aprovisionamento, para fornecimento de material para a Divisão de Vias e Transportes, do qual consta a seguinte informação:

"INFORMAÇÃO

FIRMA	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL	VALOR C/IVA
LANIS-Sinalização, Lda.	Chapa de alumínio com 2,5 mm, reflectorizada. Dim.600 mm	346.860\$00*
Fernando L. Gaspar		400.200\$00
Metalo Gravuras Lomaial, Lda.	Sinais reflectorizados	295.800\$00

Sinalnorte	Sinais reflectorizados	391.500\$00
S.N.S.V.	Sinais reflectorizados	365.400\$00
SEGURAVI	Sinais reflectorizados	361.347\$00

*Preço alterado devido a incluir braçadeiras e prumos. Para o fornecimento de diversa sinalização

foram presentes as propostas conforme quadro supra. A proposta mais favorável pertence á firma METALO-GRAVURAS, LOMAIAL, Lda., pelo preço global de 295.800\$00, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 16%. À consideração superior. (a) Andreia.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Metalogravuras Lomaial, Lda., pelo valor global de 295.800\$00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos), no qual já se encontra incluído o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. (006) **CENTRO DE ARTE E CULTURA ----**

RECONVERSÃO:- Pelos Presidente, em exercício, da Câmara Municipal e Vereador Rui Martins foi referida a possibilidade de adaptação do edifício do Centro de Arte e Cultura a um espaço de animação cultural (Escola Profissional de Música, Academia de Música e Associações culturais), como esteve previsto originariamente, aproveitando-se a candidatura ao Programa PRODEP, participando a Câmara Municipal com 30% do custo da obra. Seguidamente apresentou o programa preliminar de obras que seguidamente se transcreve: -----

"RECONVERSÃO DO PROGRAMA DO EDIFÍCIO DESTINADO

AO CENTRO DE ARTE E CULTURA

1. PROGRAMA EXISTENTE

Os critérios para o estabelecimento do programa foram definidos pela Câmara Municipal, tendo posteriormente vindo a ser completados pela equipa projectista.

Assim o programa distribui as funções por cinco sectores:

- I - Núcleo para o desenvolvimento de actividades culturais em geral, concebido sob a forma oficial para aquelas que o exigem:

- Gabinetes de estudo e investigação

- Salas Polivalentes

- Biblioteca

- Museu do Mar

- Self-service

- II - Auditório e serviços complementares

- Foyer

- Sala de exposições temporárias

- III - Recepção geral, serviços administrativos

- Editorial

- Sala de exposições permanentes

- IV - Unidade de alojamento para visitantes e alojamento para o guarda

- V - Arrecadação e oficinas gerais

2. OBJECTIVOS

Pretende esta Câmara garantir que o Centro de Arte e Cultura venha a constituir de facto um espaço de animação cultural ao serviço da comunidade, propondo para o efeito que o mesmo venha a albergar não só a Academia e Escola Profissional de Música, como também diversas

Associações, salvaguardando uma capacidade de oferta de espaço como alternativa aos equipamentos existentes.

3. PROPOSTA

Analisado o programa existente e tendo em vista o objectivo anteriormente enunciado, propõe-se:

- A reformulação do projecto de modo a que os espaços anteriormente destinados ao núcleo de desenvolvimento de actividades culturais, gabinetes de estudo e investigação, salas polivalentes e biblioteca, assim como os espaços destinados a alojamento, possam vir a albergar de entre outras a Escola de Música e Associações Culturais cujo perfil se possa enquadrar nesta unidade funcional de forma coerente.

Admite-se a possibilidade de alguns destes espaços virem a ser comuns ou polivalentes com vista à sua melhor rentabilização.

- Rentabilizar os auditórios e serviços complementares de apoio, diversificando a tal possibilidade de acesso a outros utentes.
- Estruturar os espaços de recepção e serviços administrativos com o fim de permitirem o funcionamento equilibrado de todo o edifício, possibilitando nomeadamente o seu uso sectorial uma lógica de gestão integrada."

Pelo Vereador José Meleiro foi solicitado que não fosse tomada qualquer resolução sobre este assunto, por não estar em condições de votar, sugestão esta que foi secundada pelos Vereadores António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha e António Silva, pretendendo que o programa preliminar seja concretizado. A Câmara Municipal deliberou solicitar ao projectista um estudo à cerca da implementação do programa preliminar apresentado, explorando as várias soluções alternativas e

conciliando-as, tanto quanto possível. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(007) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**:- A Câmara Municipal deliberou delegar no Presidente da Câmara a competência para aprovar as minutas dos contratos de empreitadas, de fornecimentos e de aquisição de serviços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. **(008) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente em exercício, Maria Flora Silva, e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva, Augusto Parente e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara em exercício, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.